

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

# DECRETO N°52, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM  $\circ$ Ε CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO MANUTENÇÃO E CONTROLE SOCIAL Ε DESENVOLVIMENTEO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E **PROFICIONAIS** VALORIZAÇÃO DOS MAGISTÉRIO, CACS-FUNDEB

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia membros para comporem o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Ministério, CACS-FUNDEB, nos termos da Lei nº1.604/2021, ficando constituído da seguinte forma:

# Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Enairen Charqueiro Pinto Suplente: Liane Azambuja Vieira

### Um representante do Poder Executivo

Titular: Karoline Vergara Peter

Suplente: Suselem Gomes Medeiros Coelho

### Um representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Brígida Maria Garcia da Silva Suplente: Elione Soares da Silva

#### Um representante dos Professores das Escolas do Campo:

Titular: Débora Viegas souza

Harris

Suplente: Édina Cristiani Medeiros Castro

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

### Um representante das Diretoras das Escolas da Educação Básica:

Titular: Lisiane Coelho Pereira Leivas Suplente: Angela Celoi Medeiros

# Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas:

Titular: Diego de Souza Duarte

Suplente: Renata Lencke Fernandes Rodrigues

## Um representante dos País das Escolas de Educação Básica:

Titular: Deise Ajala Ferreira

Suplente: Elisandro da Rosa Camargo

### Um representante dos Pais das Escolas do Campo:

Titular: Rosimere Souza Martins Suplente: Daniele Escobar Lima

### Um representante dos Alunos das escolas Municipais:

Titular: Carolina Souza Martins Suplente: Gabriel Correa Xavier Titular: Yuri Silveira Pereira

Suplente: Laureane Soares Cézar

### Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Paula Fernanda Rodrigues Brum

Suplente: Luis Felipe Crespi Dias

# Um representante do Sindicato Municipal de Herval-SIMHER:

Titular: Gladis Melo Soares

Suplente: Ceci Medeiros de Lima

#### Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Raquele Pinheiro Barbosa

Suplente: Carla Sá Mendes

Art. 2º Fica revogado o Decreto 339 de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de março de 2023.

Ildo Roberto Leinos Sallaberry

Prefeito Municipal

Flávio Luiz Jouglard da Silva Sec. Adjunto de Administração